

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: qolgrx10 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 26/11/2013 Projeto de resolução nº 534/2013 Protocolo nº 7023/2013 Processo nº 1376/2013
<b>Autor:</b> Dep. Luciane Bezerra	

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao  
Senhor Paschoal Gavazza de Araujo Neto.**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o Artigo 26, XXVIII, da Constituição Estadual e o artigo 171, inciso VIII, do regimento Interno, **R E S O L V E**:

**Artigo 1º.** Fica concedido ao Senhor, Paschoal Gavazza de Araújo Neto “Título de Cidadão Mato-grossense”, como medida de direito e justiça.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Outubro de 2013

**Luciane Bezerra**  
Deputada Estadual

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Projeto de Resolução, que tem por fim, conceder ao **Sr. Paschoal Gavazza de Araújo Neto**, Título de Cidadão Mato-grossense, pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Estado de Mato Grosso, em conformidade com a biografia em anexo.

Assim sendo, por todas suas qualidades pessoais e pela sua participação ativa junto à comunidade, seu carisma e bom senso, destacando-se na conquista de relevantes serviços em prol do desenvolvimento de Mato Grosso é que proponho a concessão do título de cidadania Mato-grossense ao **Senhor Paschoal Gavazza de Araújo Neto**, inquestionável cidadão que merece, com todas as honras, receber a distinguida láurea.

Exposto isto, é a síntese fática necessária, que em conjunto com a “Biografia” em anexo, tornam-se o pleito legítimo e justificável, devendo o aludido ser submetido ao elevado descortino de Vossas Excelências, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e merecida aprovação, como medida de direito e justiça.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Outubro de 2013

**Luciane Bezerra**  
Deputada Estadual